



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2014
VERADOR: MANFRINE DELFINO AMARO

 - PROTOCOLO - D.M.A. Nº 22.390 11 SET 2014  Protocolista

Caros Edis,

INDICAMOS após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, **que disponibilize enfermeiro ou auxiliar de enfermagem nas creches de nosso Município, com o intento de zelar pela saúde das crianças.**

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2014.


Manfrine Delfino Amaro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças que freqüentam essas instituições.

A creche é uma área que requer uma atenção especial e deve ser um espaço para a promoção da saúde e prevenção de doenças, já que as crianças acabam passando mais tempo lá do que em suas casas, com a própria família.

A presença de um enfermeiro ou auxiliar de enfermagem durante o horário de funcionamento das creches municipais tem como finalidade fornecer os cuidados necessários com a saúde das crianças.

Muitos Municípios já aderiram à idéia, objetivando prevenir e dar maior atenção no que tange às doenças infantis, como gripes, diarreias, catapora, sarampo, caxumba, entre outras, que acabam se propagando facilmente em ambiente coletivo.

Além do mais, este tipo de profissional será útil no dia-a-dia para prestar um atendimento rápido no caso de acidentes, convulsões e problemas respiratórios envolvendo as crianças.

Diante do exposto e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito acate essa propositura. Antes disso, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares para aprovação dessa propositura.